

LAERTE RAMOS DE CARVALHO: A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Nelson PILETTI*

RESUMO: Em artigo anterior, tecl breves comentários sobre a formação e a produção filosófica e histórica de Laerte Ramos de Carvalho, que foi o primeiro diretor da Faculdade de Educação da USP. Neste, tendo como principal objeto de estudo os artigos que publicou na imprensa, procuro sistematizar suas idéias acerca da concepção de educação, reunidas em torno de três tópicos: 1º) a educação enquanto intimamente vinculada à democracia; 2º) a escola pública acessível a todos, como um dos principais deveres e uma das condições de existência do Estado democrático; 3º) a universidade como expressão mais elevada da cultura e da vida do país, em seu espírito integrador, em sua efetiva autonomia e em sua vinculação com a realidade circundante. A atuação de Laerte Ramos de Carvalho, enquanto administrador e educador - na Universidade de Brasília, no Conselho Estadual de Educação de São Paulo, na Faculdade de Educação da USP e no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" - será o tema do próximo e último artigo.

PALAVRAS-CHAVE: Educador. Laerte Ramos de Carvalho. Educação. Democracia. Escola Pública. Universidade.

* Professor Associado do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

1- Educação e democracia

De 1946 a 1972, quando faleceu, Laerte Ramos de Carvalho foi comentarista de assuntos educacionais do jornal **O Estado de S. Paulo**. Nesta função foi responsável pela linha editorial do jornal no que diz respeito à educação. É verdade que, com seu afastamento de São Paulo, quando exerceu a Reitoria da Universidade de Brasília, de 1965 a 1967, e mesmo antes, esporadicamente, outros educadores - principalmente Almeida Junior e Roque Spencer Maciel de Barros - desincumbiram-se da tarefa de redigir editoriais. No cômputo geral, somando-se dois editoriais por semana, com algumas falhas evidentemente, chegaremos a um resultado impressionante: Laerte Ramos de Carvalho escreveu aproximadamente dois mil editoriais para **O Estado de S. Paulo**.

Embora muitos destes editoriais tenham versado sobre questões circunstanciais, de importância limitada, na maior parte deles o autor refletiu sobre assuntos fundamentais da educação brasileira, fiel ao compromisso assumido no discurso de formatura. Mas fiel também a um procedimento metodológico rigoroso, sempre em busca das raízes filosóficas e das condições históricas dos problemas analisados.

De 1946 a 1972, vivemos, no Brasil, um período de acentuada instabilidade que, aliás, não foi exclusiva de nosso país. Instabilidade que atingiu todos os setores da vida nacional: o político, o econômico, o social, o cultural, o educacional.

No campo político oscilamos entre o populismo e o golpismo, sob a forma de golpes preventivos, golpes dentro de golpes, contra-golpes, golpes frustrados e de outras modalidades mais ou menos criativas. Da democracia populista passamos ao autoritarismo tecno-burocrático-militar.

Na área econômica, enfrentamos, sucessivamente, e até concomitantemente, às vezes, o nacionalismo, o desenvolvimentismo, as reformas de base e o "milagre" econômico. Em todas as fases, convivemos com exacerbados processos de concentração da propriedade da terra e da renda, de inflação, de achatamento salarial, de miséria absoluta.

A sociedade passou de predominantemente rural a urbana, insuflada pelos "eternos" problemas do campo e pela industrialização do sudeste, com a proliferação de cortiços e favelas e o crescimento acelerado dos problemas urbanos. Basta que se diga que a população urbana, que em 1950 era 36%, em 1970 já constituía 56% e, em 1980, 67% da população brasileira.

Na cultura vimos surgirem novas gerações de escritores, o Cinema Novo, o Teatro de Arena, a Bossa Nova, a Tropicália. Apareceu a televisão; as telecomunicações tomaram grande impulso. Fomos tri-campeões de futebol no México.

Nossa educação passou, primeiro, pelo desafio da Lei de Diretrizes e Bases, que levou 13 anos, de 1948 a 1961, para passar de projeto a lei. Em seguida, o governo militar, que assumiu o poder em 1964, reformou nosso ensino de alto a baixo. Reformou o ensino superior em 1968/69, provocando discussões e reações de múltipla espécie; reformou o ensino de 1º e 2º graus em 1971, criando um curso de 1º grau de 8 anos, que ainda não adquiriu fisionomia própria, e a inusitada profissionalização obrigatória no ensino de 2º grau, revogada depois de 11 anos, em 1982, para não fugir à regra de nossas periódicas reformas educacionais.

Em poucas linhas, temos aí a realidade sobre a qual Laerte Ramos de Carvalho passou a refletir e a escrever, tentando formar, esclarecer e orientar a opinião pública, desde o instante em que uma entrevista modificou os rumos de sua vida intelectual. No discurso que fez ao assumir a Reitoria da Universidade de Brasília, em 8 de setembro de 1965, o novo Reitor recordava com emoção esta passagem de sua vida: "Lembro-me perfeitamente bem que um dia, numa das salas de um velho casarão da rua Boa Vista, no instante em que aguardava uma entrevista com o Dr. Júlio de Mesquita Filho, ao observar atentamente os retratos de algumas figuras que tanto se assinalaram no mundo das letras, da ciência e da política do nosso País, senti que aquela entrevista poderia marcar o início de um desdobramento harmonioso de minhas atividades profissionais. Agora avalio muito bem, pois se passaram vinte anos e os fatos vividos no seu transcurso adquiriram significações imprevistas: esta entrevista alterou profundamente os rumos de minha vida intelectual. Um professor, assistente de Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e professor de filosofia de alguns colégios da Capital bandeirante, abriu com ela uma nova frente e ampliou com a atividade jornalística o campo de sua atuação. Escolhi deliberadamente o jornal **O Estado de S. Paulo** para iniciar este novo trabalho, porque sabia que a defesa dos ideais perenes do liberalismo nele encontrava um dos mais inconquistáveis de seus redutos". (1)

(1) "Assumiu o novo reitor da Universidade de Brasília".

O Estado de S. Paulo, 9/8/85. A aproximação entre Laerte Ramos de Carvalho e Júlio de Mesquita Filho foi facilitada pelo fato de dois filhos deste - Júlio de Mesquita Neto e Ruy Mesquita - terem sido alunos do Prof. Laerte na Faculdade de Filosofia, tendo apreciado enormemente sua capacidade intelectual e didática. (Depoimento de Roque Spencer Maciel de Barros).

Em 1946, estávamos saindo da guerra. No Brasil, deixávamos para trás o Estado Novo, embora continuassem suas sequelas. O liberalismo deveria ditar as novas regras de conduta nacional e a Constituição de 1946 seria marcadamente liberal. "Democracia" era a nova palavra de ordem. E uma rigorosa análise da democracia, em suas recíprocas implicações com a educação, parece ter sido o programa básico, o núcleo irradiador, dos editoriais de Laerte Ramos de Carvalho, ao menos durante a primeira década. (2)

Evidentemente, nos estreitos limites deste trabalho, não cabe uma análise exaustiva de todos os editoriais escritos por Laerte Ramos de Carvalho. E na medida em que a democracia parece ter sido o tema fundamental neles trabalhado, o caminho que se nos apresenta como o mais indicado é o de tentarmos identificar e compreender as principais idéias do autor neste campo. E estas idéias referem-se a quatro aspectos principais: o conceito de democracia; democracia, educação e escola; o malogro das reformas de ensino; e a necessidade de uma verdadeira política educacional.

Laerte Ramos de Carvalho entende a democracia, fundamentalmente, como um fim a ser atingido ou, mais rigorosamente, como um ideal a ser concretizado: "A democracia não é uma mera prática ou um simples processo: é sobretudo, no sentido rigorosamente filosófico do conceito, um ideal. E compreendê-la desta forma é fazer da escola o princípio, o meio e o fim do regime". (3) Os princípios, que constituem a substância do regime democrático, é que precisam ser cumpridos integralmente, mais do que o formalismo de certas práticas, consideradas democráticas, mas que não bastam por si mesmas. A democracia não compactua com os extremismos: "O destino da democracia é o mesmo da fé e dele nos fala Tertuliano: está sempre entre o bom e o mau ladrão. Os extremismos perigosos, os excessivos rigores da intolerância, são embaraços a impedir que a democracia seja sempre a sombra acolhedora para todas as ilusões e os realismos políticos." (4) Por isso mesmo, "uma democracia não

(2) Aqui a análise se restringe à primeira década - 1946/1956 - já que outros assuntos, tratados especialmente em anos posteriores - como a escola pública, a concepção de universidade, a reforma universitária, a reforma do ensino de 1ª e 2ª graus etc. - serão estudados em outras partes deste e do próximo artigo. Esta primeira parte do artigo foi escrita com base em pesquisas efetuadas por Marta Maria Chagas de Carvalho, filha de Laerte Ramos de Carvalho. Na época de sua elaboração não foi possível identificar os títulos dos editoriais, motivo pelo qual nas próximas citações só aparece a data da publicação.

(3) **O Estado de S. Paulo**, 11/09/48.

(4) *Idem*, 05/01/49.

se faz com medidas policiais, com violência e muito menos ainda com conselhos apenas: a consciência democrática é fruto de uma experiência humana em que os mais velhos e maiores devem sempre dar o exemplo aos mais novos". (5) Os elementos básicos desta experiência humana democrática são o respeito às minorias e o sufrágio universal.

A democracia da época, segundo Laerte Ramos de Carvalho, estava em crise, decorrente de modo especial da falta de líderes capazes. Era uma democracia formal, "de direito" mais do que "de fato". É aí que entra o papel fundamental da educação e da escola, pois só por meio delas podemos construir a democracia: "Levar a educação a todas as camadas é um imperativo de nossa sobrevivência como nação democrática". (6) E mais: "Seremos sempre apenas uma democracia 'de direito' se não fizermos da escola a alma de nosso regime político". (7)

Não há democracia e nem mesmo política sem educação. "Não há verdadeira democracia sem que a educação se transforme num programa político. A cultura, em todos os seus graus, não é um luxo que se conceda aos bem-dotados pela fortuna. Quantos brasileiros sabem o que é república, democracia, sufrágio universal, assembleias do povo, voto secreto, partido político etc? (...) Num país como o Brasil, onde o número de analfabetos e semi-analfabetos atinge índices alarmantes, a política, no sentido nobre da expressão, é uma questão necessária e urgente de ensino, de instrução das massas, de formação das elites, de educação em suma. (...) Democracia e educação são dois princípios que se completam, social, política e filosoficamente." (8) E no mesmo sentido: "Não há política, no sentido legítimo do termo, sem educação". (9)

Laerte Ramos de Carvalho considera a verdadeira educação como sinônimo de moralidade. (10) Da mesma forma considera a política e, com mais razão, a democracia. Por isso mesmo a escola é o caminho indispensável para a política e para a demo-

(5) Idem. 27/02/48.

(6) Idem. 06/10/50.

(7) Idem. 20/04/51.

(8) Idem. 04/11/51.

(9) Idem. 18/09/53.

(10) Idem. 16/11/52.

cracia: "Política, no verdadeiro sentido, é sinônimo de moralidade. E porque assim pensamos, sempre ligamos o destino das instituições e dos serviços públicos ao trabalho das escolas. Sem educação não podemos alcançar o caminho do progresso e da recuperação moral de nossa vida política". (11) E continua: "Não há verdadeira política sem consciência das necessidades educacionais. Somente na escola e pela escola as organizações políticas se mantêm e progridem. Falhando a escola a seus objetivos, a política se converte num simples jogo de interesses em conflito". (12) É na história que o autor procura fundamentar com mais ênfase seus argumentos: "A verdadeira política anda sempre de mãos dadas com a ética. (...) Os sistemas políticos valem pelos ideais que concretizam. (...) na democracia é sempre possível corrigir os erros. (...) A democracia não é apenas uma fórmula de governo e muito menos ainda a simples expressão de uma conjuntura política. O regime democrático, tal como o conhecemos pelos limitados recursos de nossa experiência histórica, é antes de tudo o símbolo e o ideal de uma luta milenar que constitui, em última análise, a própria substância de nossa civilização. Pouco importa que haja reformadores afoitos, sempre prontos a emendar a lei, quando deviam pensar em educar os homens (...) O ideal democrático é o oxigênio de uma vida política sadia e a escola, apesar de todos os males que a afligem, é o caminho por excelência que haverá de conduzir os homens à compreensão de seus deveres cívicos e de suas obrigações morais. (...) Democracia e educação são conceitos indissociáveis. Nenhum governo democrático pode realizar plenamente os fins imanentes à sua natureza se não fizer da escola o meio e o instrumento de sua própria concretização, social e política. (...) Por sua própria natureza, a democracia será sempre um ideal a ser atingido e a escola o caminho, seguro e bem orientado, pelo qual as gerações saberão, apesar dos desacertos, vislumbrar o reino em que a lei, por ser verdadeira, será fatalmente bela e justa". (13)

Para ser instrumento e meio de concretização da democracia a escola precisa organizar-se segundo características especiais: "A escola é o fator, por excelência, que conduz sem

(11)Idem. 23/10/52.

(12)Idem. 23/11/52.

(13)Idem. 07/06/53.

percalços, um regime à inteira consagração dos princípios elevados que lhe servem de fundamento. Nos estados totalitários, a escola é sempre, em sua estrutura, um instrumento servil da ação dos poderes constituídos. No regime democrático, todavia, a escola é a expressão de uma concepção filosófica da vida, na qual a tolerância, em matéria doutrinária, caminha paralelamente com as exigências de um sistema de responsabilidade autônoma". (14) Liberdade de pensamento e tolerância são os ideais a serem cultivados numa escola democrática: "A escola, entretanto, antes de ser um mero instrumento de religiões, é o meio e o processo de que a verdadeira política lança mão para traduzir os anseios por uma ordem civil, onde as filosofias, as teologias e as éticas particularistas de todos os matizes possam viver harmonicamente num regime de liberdade e tolerância". (15) E ainda: "A escola é uma das mais sagradas instituições de nossa vida política. Despojar a escola de suas funções sociais, políticas e sobretudo éticas é transformá-la numa agência antipolítica de deseducação das massas". (16)

As reformas educacionais, até então realizadas no Brasil, não conseguiram instaurar a verdadeira escola democrática. E Laerte Ramos de Carvalho aponta três razões para o malogro dessas reformas: (17) 1ª) os fins, que norteiam tais reformas, não passam de meras afirmações platônicas de princípios, sem nenhuma clareza em sua definição; 2ª) nem sempre há correspondência dos fins propostos com os meios que lhes servem de base; 3ª) nem sempre se indica os meios e as condições capazes de assegurar a consecução dos objetivos iniciais.

Ao criticar os reformadores de nossa educação, Laerte Ramos de Carvalho atinge o fulcro da questão, apontando a "alienação" e a pretensa "onisciência" como principais problemas: "A lei tem sido (no caso brasileiro), neste sentido, o refúgio predileto e a panacéia miraculosa de que lançam mão os impenitentes reformadores. Com os olhares sempre atentos às novidades de além mar, não nos faltam 'esclarecidos', cegos às reais condições do País, afoitos e oniscientes, aptos a resolver, por intermédio de fórmulas alienígenas, os problemas educacionais de uma nacionalidade que, na imensa maioria de sua população, não sabe ao menos soletrar". (18)

(14) Idem. 29/03/53.

(15) Idem. 25/10/53.

(16) Idem. 13/06/54.

(17) Idem. 15/07/58.

(18) Idem. 11/10/53.

As leis tornam-se cada dia mais avançadas, quase perfeitas, mas não são feitas para a nossa realidade, pecam por excesso de formalismo, assumem o nominalismo, confundindo as coisas com os nomes que lhes atribuem. Enquanto isso a nossa educação continua "afastada de seus superiores objetivos éticos" e a escola continua não traduzindo "os anseios de um povo que encontrou no regime de liberdade o ambiente propício à ascensão de indivíduos e grupos". (19) Não é a lei que vai resolver os problemas de nossa escola. Todas as reformas têm-se mostrado inúteis. O que necessitamos é de uma política educacional que "contenha em seu programa diretrizes que a experiência aconselha e a razão, por força de seus princípios, urgentemente reclama". (20) Esta política deve estar claramente expressa na Constituição: "Um Estado que não inscreva, em sua lei básica, um programa claro, definido e minucioso de educação é um órgão político que exclui o fator principal de sua auto-determinação, e, por isso, a si próprio condena ao completo malogro de seus fins". (21) É necessário que se entenda que "O Estado educador, no Brasil, não é um simples sonho do romantismo liberal, mas uma exigência de todo programa político esclarecido, pois não há hoje pessoa alguma que, em sã consciência, possa acreditar na sobrevivência do regime democrático sem a manutenção intensiva, extensiva e flexível de um sistema de educação. (...) O futuro político da nacionalidade não depende apenas da vontade popular mas do esclarecimento desta vontade, da difusão e penetração das luzes da cultura em todos os setores e em todas as camadas da população". (22) E também que "toda a verdadeira política educacional exige a unidade dos princípios que lhe servem de fundamento e harmonia dos seus fins". (23) O que está em jogo na política educacional é a própria República: "O destino da República depende da vontade de homens que acreditem que a República depende da observância rigorosa dos princípios morais e cívicos que só a escola pode ensinar". (24)

(19) Idem. 04/10/53.

(20) Idem. 10/04/53.

(21) Idem. 04/11/51.

(22) Idem. 04/11/51.

(23) Idem. 02/10/53.

(24) Idem. 01/01/55.

2- Em Defesa da Escola Pública

Uma campanha em que Laerte Ramos de Carvalho entrou para valer, e na qual empenhou toda a força de sua inteligência e a autoridade conferida pelos seus profundos conhecimentos de educação brasileira, foi a que se desencadeou em defesa da escola pública, por ocasião da discussão do projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No centro da questão, em torno da defesa da escola pública, estava a discussão acerca do papel do Estado frente à educação. E a este respeito devemos ter presente que o problema da presença do Estado na educação constituiu sempre um dos temas a suscitar mais discussão e mais divergências em nossa história educacional. Note-se, ainda, que foi somente a partir de 1930 que o Estado brasileiro passou a ter uma presença mais atuante, principalmente no que diz respeito à educação popular. E foi precisamente a partir dessa data que se ampliaram as oportunidades educacionais oferecidas à população, não apenas no campo do ensino primário, mas também no âmbito do ensino secundário. Apesar desse avanço, os dados nos mostram que, em 1960, quando estavam mais acesos os debates em torno da escola pública e da escola particular, cerca de 40% de nossa população era constituída de analfabetos, contando-se apenas os indivíduos de 15 anos e mais. Isto é, embora tivesse crescido, a presença do Estado ainda não era suficiente para oferecer a educação primária a todos o que estavam na idade de recebê-la. Ainda em 1980, segundo o IBGE, cerca de 7 milhões de crianças de 7 a 14 anos estavam fora da escola.

Em relação ao ensino médio, na época da aprovação da Lei nº 4024/61, a presença do Estado era ainda mais tímida: 66% das escolas secundárias, então existentes no país, eram privadas e apenas 34% eram públicas.

Entretanto, embora a realidade mostrasse claramente que a presença do Estado na Educação estava muito aquém das expectativas e das necessidades sociais, um grupo de defensores da escola particular, em nome da liberdade de ensino, passou a combater o suposto monopólio do Estado na educação. O principal instrumento desse combate foi o substitutivo que o Deputado Carlos Lacerda, da UDN, apresentou ao projeto de Diretrizes e Bases, em fins de 1958.

Carlos Lacerda e o grupo que com ele perfilou, em sua campanha contra o suposto monopólio estatal em matéria de educação, o que pretendiam, na verdade, era a defesa dos interesses particulares no "comércio do ensino", que viam ameaçados pela crescente ampliação da rede de escolas públicas. A

defesa da liberdade de ensino era apenas a fachada. No fundo, e isto está claro e explícito no documento apresentado pelo deputado udenista, o substitutivo Lacerda "apresenta como linhas mestras de sua estrutura estes três princípios fundamentais: 1º) o ensino será ministrado sobretudo pelas entidades privadas e, supletivamente, pelo poder público; 2º) o ensino particular não será fiscalizado pelo Estado; 3º) o Estado subvencionará as escolas privadas, a fim de que estas possam igualar os vencimentos dos seus professores aos vencimentos dos professores oficiais. É, como se vê, a instituição, no Brasil, do reinado do ensino livre da fiscalização do Estado, mas remunerado pelos cofres públicos. Em vez de 'pagar para ver', O Estado 'pagará sem ver ...'". (25)

Diante da ameaça à escola pública - o projeto de Diretrizes e Bases, incluindo muitos dos dispositivos propostos por Lacerda, foi aprovado pela Câmara Federal em Janeiro de 1960, restando o Senado e o veto presidencial como últimas esperanças -, organizou-se intensa campanha com a participação de intelectuais, estudantes, professores, sindicalistas e outras categorias sociais.

A participação de Laerte Ramos de Carvalho ocorreu, de modo muito especial, por meio das páginas do jornal **O Estado de S. Paulo**, onde publicou numerosos editoriais. Já antes da apresentação do substitutivo Lacerda, ao perceber a organização e as manifestações dos grupos "privativistas", no início de 1958, Laerte Ramos de Carvalho começou desmontando os argumentos dos que se opunham à escola pública, mostrando que no Brasil nunca houvera monopólio estatal da educação e nem obstáculos à iniciativa particular: "A Constituição no seu artigo 167 dispõe que o 'ensino dos diferentes ramos **será ministrado pelos poderes públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem**'. As determinações constitucionais são suficientemente claras: aos poderes públicos compete ministrar o ensino dos diferentes ramos, sem que isto implique em limitação à iniciativa particular, desde que sejam respeitadas as leis que regulam o ensino particular. Ora, o poder público, ao invés de criar uma rede densa de escolas de todos os níveis, cuida apenas da fiscalização e do registro de diplo-

(25) "Liberdade de ensino remunerada". **O Estado de S. Paulo**, 07/01/58. Todas as citações do jornal **O Estado de S. Paulo**, feitas neste item, foram extraídas de BARROS, Roque Spencer Maciel de (Org.) **Diretrizes e Bases da Educação**. São Paulo, Ploneira, 1960.

mas. Será isto um monopólio? Ao contrário, manda a verdade que se diga que a administração pública, com facilidades de toda a ordem, favorece a multiplicação de escolas 'livres', secundárias e superiores". E ainda: "O que se impõe, portanto, sem nenhuma preocupação de coibir a liberdade de ensino, é a intensificação de um programa de oficialização progressiva da rede escolar. A iniciativa particular terá sempre lugar destacado num sistema de ensino democraticamente organizado. A expansão da escola oficial não prejudica as boas casas de instrução; dificulta, isto sim, o comércio que habitualmente se faz com a Instrução pública". (26)

Mostra, ainda, Laerte Ramos de Carvalho que na origem do projeto de Diretrizes e Bases, encaminhando ao Congresso Nacional em 1948 pelo Ministro Clemente Mariani, estavam educadores "de diversa orientação ideológica e religiosa - o Padre Leonel Franca e o publicista Alceu de Amoroso Lima, ao lado de Almeida Júnior, Fernando de Azevedo e Lourenço Filho". (27) Supunha-se, portanto, que o projeto original atendia aos interesses dos católicos e dos defensores da escola particular, em geral, e não haveria razões para o radicalismo que estava se preparando e que atingiria o auge com o substitutivo Lacerda. O projeto original tinha, sim, falhas que precisavam ser corrigidas, mas que nem de longe se confundiam com o monopólio estatal e nem sequer criavam dificuldades à iniciativa particular: "Infelizmente, os projetos de diretrizes ainda não traduzem os apelos da vida brasileira. Impõem as leis exigências que dificilmente podem ser transformadas em realidade. Os objetivos, os fins, em suma, o sentido de uma autêntica política de educação permanece sempre nos termos vagos, indefinidos, de um programa que não consulta a realidade nacional. Juntam-se idéias e convicções que se contradizem intimamente, reúnem-se alguns homens que por tanto viverem já se esqueceram das cores das bandeiras que desfaldaram e, neste valvém incerto, confundem-se os mais jovens com os mais experientes, na mesma incerteza de rumos. Nada disso, entretanto, teria importância se os administradores soubessem definir em termos precisos, sem nenhuma prolixidade, os objetivos da educação nacional". (28)

(26) "Educação e monopólio". **O Estado de S. Paulo**, 02/03/58.

(27) "Diretrizes e Bases". **O Estado de S. Paulo**, 01/06/58.

(28) "O Projeto de Diretrizes". **O Estado de S. Paulo**, 08/06/58.

Em novembro de 1958, Carlos Lacerda apresenta seu substitutivo, que haveria de centralizar as discussões durante todo ano de 1959. Com seus editoriais, Laerte Ramos de Carvalho continuou a campanha de esclarecimento público. O substitutivo Lacerda, pretensamente liberal, na verdade se opunha às concepções liberais. Laerte Ramos de Carvalho cita o clássico do liberalismo, o filósofo Stuart Mill: "Em questões de educação, é justificável a intervenção do governo, porque o caso não é daqueles nos quais o interesse e o discernimento do consumidor são garantia suficiente da bondade da mercadoria". Cita também Tavares Bastos, nosso grande liberal dos tempos do Império: "(...) nas sociedades atrasadas, onde não possa ou não queira o povo prover por si mesmo a criação de boas instituições de educação, deve o governo tomar a si essa tarefa, preferindo-se dos males o menor". E conclui: "A concepção de um Estado organizador e fiscalizador dos serviços escolares não constitui idéia que contrarie os princípios liberais. O Estado feriria estes princípios se transformasse a organização social num instrumento de seus fins políticos. (...) Liberalismo educacional não é sinônimo de omissão dos poderes públicos". E especificamente sobre o substitutivo Lacerda: "Em todos os artigos, a idéia contra o hipotético monopólio estatal dos assuntos educacionais se transformou numa preocupação obstinada. Neste sentido, a liberdade de ensino se transformou na liberdade de comerciar à custa do ensino. Desprezando os grandes ensinamentos de nossas tradições liberais, o substitutivo apresenta, no fundo, instrumento contra as ações do poder público no campo da educação". (29)

Mas o substitutivo Lacerda não contrariava apenas os princípios liberais. Não era sequer fiel à doutrina católica que, segundo consta, serviu-lhe de inspiração. E a prova disto Laerte Ramos de Carvalho vai buscá-la na encíclica *Divini Illius magistri*, do Papa Pio XI, onde se pode ler: "A educação é obra necessariamente social e não singular". E são três as sociedades responsáveis pela educação: "duas sociedades de ordem natural, que são a família e a sociedade civil; a terceira, a Igreja, de ordem sobrenatural". (30)

(29) "O Estado educador". *O Estado de S. Paulo*, 10/01/59.

(30) "Ainda a liberdade de ensino". *O Estado de S. Paulo*, 11/01/59.

Contrário aos princípios liberais e contrário à própria doutrina católica, o substitutivo Lacerda, que acabou por prevalecer no projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, em janeiro de 1960, era também contrário à nossa tradição republicana. E para comprovar esta afirmação não precisamos mais do que consultar nossas constituições republicanas. Em todas elas, e principalmente nas de 1934 e 1946, estão explícitas as responsabilidades da União no tocante à educação. Para Laerte Ramos de Carvalho, "a Câmara Federal, todavia, desprezou o texto constitucional e se afastou das legítimas tradições educacionais republicanas". (31)

Ao alertar a opinião pública a respeito da possibilidade de aprovação do substitutivo Lacerda, Laerte Ramos de Carvalho insiste na afirmação de que o fulcro da questão era o problema da canalização das verbas públicas para as escolas particulares: "Ainda não se avaliou devidamente a grave ameaça que representa a aprovação de um projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que consubstancie, em alguns de seus dispositivos, as linhas essenciais da emenda proposta pelo ilustre deputado Carlos Lacerda. Realmente, o que está em jogo na presente disputa, como assinalamos em reiteradas ocasiões, são as verbas públicas que os sindicatos dos proprietários de estabelecimentos de ensino procuram canalizar para os cofres das escolas particulares. Neste sentido a calorosa e insistente inovação da liberdade de ensino constitui mero disfarce destinado a evitar que a absurda reivindicação seja examinada, objetivamente, em todo o seu funesto alcance". (32) O Prof. Almeida Junior, concordando com esta posição, aponta a injustiça do desvio das verbas públicas: "Não nos parece justo que verbas do erário sejam desviadas dos objetivos da educação popular; não se deve aumentar os privilégios educacionais de uns poucos para aumentar a miséria de uma maioria". (33)

(31) "Roteiro para defesa da escola pública". In BARROS, R.S.M. de (Org.) Op. cit.: p.438. Laerte Ramos de Carvalho, responsável pela redação da primeira parte do "Roteiro" - "O projeto é contrário à tradição republicana" - dá especial ênfase ao artigo 187, já citado, da Constituição de 1946, que vigorava na época: "O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos poderes públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem".

(32) "O problema que está em jogo". O Estado de S. Paulo, 24/07/58.

(33) Citado por Laerte Ramos de Carvalho, "Projeto de Diretrizes e Bases da Educação". O Estado de S. Paulo, 07/11/58.

Ainda em julho de 1959, um grupo de 189 educadores e intelectuais, entre os quais Laerte Ramos de Carvalho, divulgou um manifesto, redigido por Fernando de Azevedo, que situava a luta em defesa da escola pública como uma "nova etapa do movimento de reconstrução nacional", iniciado com o Manifesto dos Pioneiros lançado em 1932. Fernando de Azevedo também enfatiza o aspecto econômico da questão: "(...) implica essa campanha contra a escola pública, se não é um dos fatores que a desencadearam, um aspecto econômico: é praticamente uma larga ofensiva para obter maiores recursos do Estado, do qual se reclama não aumentar cada vez mais os meios de que necessita o ensino público, mas dessangrá-lo para sustentar, com o esgotamento das escolas que mantém, as de iniciativa privada". (34)

Como sabemos, o que se temia acabou acontecendo. A Câmara Federal aprovou um projeto que incorporou grande parte dos dispositivos do substitutivo Lacerda, a favor da canalização das verbas públicas para a iniciativa particular e contra o "monopólio" estatal. A campanha em defesa da escola pública tornou-se mais intensa, durante o ano de 1960, com conferências, encontros, debates públicos e, de modo especial, pressão sobre o Senado Federal, que deveria, agora, atenuar os radicalismos privatistas do projeto aprovado pela Câmara.

Laerte Ramos de Carvalho também intensificou seu trabalho de esclarecimento da opinião pública, enfatizando três aspectos: o direito e o dever que tem o Estado de atuar na educação; a presença do Estado não significa prejuízo à iniciativa particular; e a importância da escola pública para a construção de uma sociedade democrática.

(34) In BARROS, R.S.M. de (Org.). Op. cit., p.85. O manifesto em questão foi publicado pela primeira vez em 1º de julho de 1959, simultaneamente, pelo jornal *O Estado de S. Paulo* e pelo *Diário do Congresso Nacional*. Posteriormente, foi reproduzido pelo *Diário de Notícias* e pelo *Jornal do Comércio*, ambos do Rio de Janeiro, bem como pelo *Boletim do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo* e pela *Revista de Estudos Pedagógicos*. Entre os signatários estavam educadores que haviam assinado o Manifesto de 1932 - Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Paschoal Lemme, Almeida Júnior, Cecília Melrelles, etc. - e outros educadores de várias gerações, como Sérgio Buarque de Holanda, Miguel Resis, Paulo Duarte, Celso Prado Júnior, João Cruz Costa, Florestan Fernandes, Antônio Cândido de Mello e Souza, Laerte Ramos de Carvalho, Fernando Henrique Cardoso, Darcy Ribeiro, José Mário Pires Azanha e Celso de Rui Betsiegel, para citar apenas alguns.

As atribuições do Estado, em matéria de educação, estavam definidas na Constituição. Era preciso trabalhar para que os dispositivos constitucionais fossem cumpridos. Além de exigência constitucional, o "Estado educador" era visto como uma necessidade econômica, assunto sobre o qual Laerte Ramos de Carvalho já se manifestara antes: "A intervenção estatal nos assuntos do ensino, ao invés de representar tendência monopolista, traduz, no seu sentido mais íntimo, um esforço moralizador, ou, num termo mais preciso, educador por parte do Estado. Nas condições em que vivem os povos subdesenvolvidos, o ensino não deve, de forma alguma, ser relegado a um plano de inferiores cogitações. Sem escolas nunca poderá haver verdadeira política no campo econômico. A carência de ensino talvez seja um dos mais graves pontos de estrangulamento do desenvolvimento econômico das nações. Nestas condições, portanto, de acordo, aliás, com os mais sadios princípios do liberalismo o Estado terá de ser, necessariamente, um Estado educador". (35) Como vimos, esta é a tradição republicana, que não pode ser desprezada: "As realizações, penosamente conquistadas, no campo educacional, em todo o transcorrer de nossa existência republicana, não podem ser comprometidas por um projeto em que se consubstanciam diretrizes contrárias às nossas tradições mais legítimas". (36)

Os defensores da escola pública não eram contra a escola particular: "Ninguém em sã consciência nega o direito constitucionalmente consagrado da livre iniciativa no setor do ensino e nem tampouco pretende impedir a expansão da rede de escolas particulares; mas também ninguém, sem interesses outros, que não sejam os do povo e do próprio ensino, poderá concordar que o desenvolvimento da instrução privada se faça à custa do sacrifício do sistema escolar oficial". (37)

Finalmente Laerte Ramos de Carvalho mostra-se particularmente incisivo na defesa da escola pública, como um fator indispensável para a construção de uma sociedade democrática, e insiste na necessidade de que esta defesa deveria ficar expli-

(35) "O Estado educador". *O Estado de S. Paulo*, 10/01/59.

(36) "Democracia e ensino público". *O Estado de S. Paulo*, 30/01/60.

(37) *Idem*, *ibidem*.

citamente consagrada na Lei de Diretrizes e Bases. Alguns trechos de seus editoriais são suficientes para aclarar um pouco mais a nossa consciência a este respeito: "A lei de diretrizes e bases da educação nacional deve ser, primordialmente, um programa de defesa da escola pública". (38) E sobre a importância da escola pública para a democracia: "Não houve, como se vê, na discussão e aprovação do projeto de diretrizes e bases, o cuidado de defender uma autêntica política de educação nacional, pois quaisquer que sejam as posições ideológicas e os antagonismos de natureza doutrinária, a escola pública, do grau primário ao superior, é a pedra angular da democracia e do progresso pelos quais tanto lutamos". (39) E ainda: "A defesa da escola pública constitui, a nosso ver, uma das questões fundamentais do programa político da educação democrática. Pela gratuidade, como é o caso de São Paulo, em todos os níveis de seu sistema oficial de ensino, ou pela modicidade de suas taxas escolares, somente a escola pública está em condições de criar melhores, mais justas e igualitárias possibilidades de acesso à aprendizagem a todas as camadas da população e impedir, consequentemente, que a educação se transforme num privilégio das classes mais favorecidas desta mesma população. (...) A defesa intransigente dos interesses da escola pública constitui a solução mais indicada para o problema da educação nacional. Na hora em que com tão imensos sacrifícios o País se empenha em vencer as barreiras do subdesenvolvimento, qualquer outra política será, talvez, irremediavelmente funesta. A tarefa instantânea é a de extirpar definitivamente o analfabetismo, a de criar um sistema amplo e diversificado de estabelecimentos de grau médio, principalmente industriais e agrícolas, a de aparelhar autênticas universidades e escolas superiores isoladas com recursos materiais e humanos de alta valia e, finalmente, a de integrar o sistema educacional num programa político que atenda aos reclamos mais profundos da nacionalidade. Não é possível retroceder agora, depois de havermos alcançado o mínimo de uma conquista que deve ser engrandecida com clarividência e firmeza. Não há escolha entre o retrocesso e o progresso: as nossas tradições educacionais e republicanas estão a indicar o único rumo possível na atual

(38) "Perigoso retrocesso". *O Estado de S. Paulo*, 29/01/60.

(39) "Ainda a escola pública". *O Estado de S. Paulo*, 20/02/60.

conjuntura. Sem uma sólida e eficiente rede de escolas públicas, a educação democrática será uma vaga e distante aspiração".(40)

3- A concepção de universidade

Laerte Ramos de Carvalho começou a pensar a Universidade pela palavra de Júlio de Mesquita Filho, diretor e proprietário do jornal *O Estado de S. Paulo* e um dos fundadores da Universidade de São Paulo, em 1934. E dessa palavra jamais se afastou. A ela sempre se manteve fiel desde que a leu pela primeira vez, quando ainda aluno da Faculdade de Filosofia. E com ela desenvolveu uma identidade a toda prova, que o levou a uma convivência profunda e duradoura.

Em 1969, Laerte Ramos de Carvalho contava seu primeiro encontro com a palavra que deu novo sentido à sua vida intelectual e profissional: "Foi com um sentimento quase indefinível de tristeza e de desconsolo que nestes últimos dias revivi no meu íntimo, relendo-lhe velhas páginas, as preocupações constantes de Júlio de Mesquita Filho sobre o problema universitário brasileiro. Tão intensamente vivi estas idéias, ao longo de uma convivência toda ela constituída de admiração e de respeito, que mal posso distingui-las do meu próprio ser. Quando ainda aluno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. II pela primeira vez o discurso que, como paraninfo da primeira turma que então se

(40) "Democracia e ensino público". *O Estado de S. Paulo*, 30/01/60. Não foi objetivo deste artigo apresentar a história da campanha em defesa da escola pública, mas apenas destacar algumas idéias importantes de Laerte Ramos de Carvalho a respeito da presença do Estado na educação e da urgente necessidade de ampliação da rede de escolas públicas, sem prejuízo da iniciativa particular. A campanha, é necessário que se diga, alcançou resultados bastante positivos, embora a quem das expectativas de seus participantes. A título de exemplo, vejamos a referência ao monopólio estatal, que está explícita no substitutivo Lacerda - "Art. 8º - É assegurado o direito paterno de prover, com prioridade absoluta, a educação dos filhos; e o dos particulares, de comunicarem a outros os seus conhecimentos, vedado ao Estado exercer ou, de qualquer modo, favorecer o monopólio do ensino" -; Continuou no artigo 4º do projeto aprovado pela Câmara - "É assegurado a todos na forma de lei o direito de transmitir seus conhecimentos, não podendo o Estado favorecer o monopólio do ensino" -; mas caiu no Senado. De mesma forma, o radicalismo foi atenuado em relação ao direito de família: no substitutivo Lacerda o direito paterno tem uma "prioridade absoluta" (Art. 8º); no projeto de Câmara "à família cabe escolher, com prioridade, o gênero de educação que deve dar a seus filhos" (Art. 2, único); já no Senado a expressão "com prioridade" é eliminada. (Art. 2º, único). E assim poderíamos citar outros exemplos, mostrando que os resultados da campanha foram realmente benéficos para a educação brasileira.

formava, Júlio de Mesquita Filho proferiu - lembro-me perfeitamente bem -, o sentimento de uma inesperada revelação subjugou o meu entendimento e eu percebi claramente que a inadvertida opção que eu fizera ao ingressar naquela escola se transformara numa das mais profundas e existenciais decisões de minha vida. Descobri, então, o significado eminentemente político da opção que fizera e que a carreira que escolhera transcendia as limitadas esferas de um possível exercício profissional para transformar-se numa missão mais elevada, a de promover, conjuntamente com meus colegas de outros cursos - de Matemática e de Ciências Sociais, de Física e de Letras, de História Natural e de Química, de Geografia e de História - o início da renovação espiritual brasileira, base e pressuposto fundamental da revolução nacional pela educação". (41)

Já sabemos como essa "missão mais elevada" levou Laerte Ramos de Carvalho a aproximar-se do jornal *O Estado de S. Paulo* - "um dos mais incontestáveis redutos da defesa dos ideais perenes do liberalismo" - e a iniciar nesse órgão de imprensa sua militância no campo do jornalismo educacional, a que dedicou toda a segunda metade de sua existência. No entanto, como nos testemunha no discurso que fez ao ser empossado como Reitor da Universidade de Brasília, a 8 de setembro de 1965, dentro do liberalismo, foram os ideais de uma particular concepção de universidade que levaram o jovem professor de filosofia à atividade jornalística: "O que me levou à redação de *O Estado de S. Paulo* foi esta idéia singular: a idéia de uma universidade estruturada de forma que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras pudesse ser efetivamente a escola em que se reunissem todos os cursos básicos da Universidade. Em outras palavras: todos os alunos que se destinassem aos diversos ramos de formação profissional deveriam ingressar na Universidade pela porta que lhes abriam os cursos básicos ministrados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras". (42)

Mas é preciso que se entenda bem a idéia e a função defendidas pelos fundadores da Universidade de São Paulo, a respeito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Idéia e função que, diga-se de passagem, nem mesmo na Universidade de São Paulo foram concretizadas. A primeira distinção a ser feita refere-se ao modelo federal de 1931 (Decreto nº 19.851). Este está centrado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que,

(41) "O Brasil, a Cultura e a Universidade". In *O Estado de S. Paulo*, 13/07/68.

(42) "Discurso de posse como Reitor da Universidade de Brasília". In *O Estado de S. Paulo*, 08/09/65.

além de oferecer a formação básica, deveria preparar os profissionais da educação. No modelo "paulista" (Decreto nº 8.283 de 26/01/1934), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras não teria uma função profissionalizante. A formação pedagógica seria oferecida pelo Instituto de Educação. Portanto, os futuros professores freqüentariam cursos de formação cultural ou científica na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e cursos de formação pedagógica no Instituto de Educação.

Entretanto, e aqui se encontra a segunda distinção importante, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras não deveria ser apenas um centro de alta cultura e de "estudos desinteressados". Muito mais do que isso, a ela caberia ser o "suporte da integração universitária, base e cúpula da universidade". Nas palavras de Júlio de Mesquita Filho "a Cidade Universitária tornaria possível a centralização das cátedras que se destinam ao ensino das matérias chamadas básicas, isto é, daquelas que se dedicam às ciências puras, como a Matemática, a Química, a Botânica, a Biologia Geral, a Zoologia, a Filosofia, a Anatomia etc. No pensamento do fundador desta Faculdade e no de seus companheiros de luta, seriam desagregadas das diferentes escolas em que são obrigatoriamente ministradas, para passar a ser exclusivas de uma Faculdade central; da Faculdade a que pertenceis, **alma mater** do organismo que, por definição, deve dedicar-se aos chamados altos estudos desinteressados, os quais são a finalidade precípua de uma Universidade realmente digna desse nome, a cuja volta se agrupariam os demais Institutos profissionais". E mais adiante: "A passagem da totalidade do corpo discente pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras dar-lhe-ia uma percepção nítida e tangível daquele espírito universitário a que acima nos referimos e que se definiu como sendo a própria consciência da unidade do saber humano e da colaboração de todos na obra comum em prol do progresso, tanto da terra em que nascemos, como da ciência em si mesma". (43)

Não é difícil perceber como, mesmo na Universidade de São Paulo, tais idéias não foram concretizadas. Em primeiro lugar, em virtude da resistência das "velhas" instituições - Medicina, Direito, Politécnica etc. - que foram "reunidas" para formar a Universidade. Em segundo lugar, em 1938, por decreto do inter-

(43) Citado em MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR, *Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior - EAPES - (Acordo MEC-USAID)*, Rio de Janeiro, 1968, p.97 e 98. Originalmente, trata-se do discurso que proferiu por ocasião da solenidade de formatura dos Licenciados de 1945 da Universidade de São Paulo.

ventor, a própria Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras incorporou os professores do Instituto de Educação, que foi fechado, e passou a ter um caráter profissionalizante. Depois viriam a Lei de Diretrizes e Bases de 1961 e a Reforma Universitária de 1968, que acabariam por desarticular a universidade e a própria Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. (44). Mas Laerte Ramos de Carvalho manteve-se fiel às idéias originais dos fundadores da Universidade de São Paulo. E viu na concepção da Universidade de Brasília uma proximidade com tais idéias - "Ao reunir nos Institutos Centrais de Ciências, de Letras e Artes, o trabalho que na estrutura tradicional das universidades brasileiras deveria estar reservado às Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, a Universidade de Brasília concretizou, em terras brasileiras, um anseio universal dos homens de ciência e de pensamento. A existência de institutos centrais, nos quais se realizam os estudos básicos do estudante universitário e a existência de Faculdades destinadas a diversos ramos de formação profissional, representam, sem dúvida, uma solução econômica para o aproveitamento adequado do pessoal técnico e científico, de equipamentos, de laboratórios e de bibliotecas. Acreditamos que a experiência de Brasília representa, pela sua funcionalidade integradora, um modelo a ser proposto como solução para os problemas das universidades brasileiras. É mister, todavia, que a multiplicação deste modelo seja acompanhada de devidos cuidados de maneira a evitar que estas funcionalidades integradoras se transformem num mero simulacro". (45)

Entretanto, o que se viu não foi a multiplicação do modelo da Universidade de Brasília. A reforma de 1968-69 enveredou por caminhos diferentes. E o fato de ter trabalhado para o governo militar, principalmente como Reitor da Universidade de Brasília e como membro da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (EAPES) do Acordo MEC-USAID, esteve longe de impedir que Laerte Ramos de Carvalho não só discordasse

(44) A exigência de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para a formação de universidades acabou sendo vetada pelo presidente da República na Lei 4024/61. A adoção da estrutura departamental pela reforma universitária (Lei 5540/68) contribuiu para pulverizar a universidade. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, por ocasião da mesma reforma, foi transformada em Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, excluindo outras ciências como a Matemática, a Química, a Biologia, etc., que passaram a constituir institutos independentes.

(45) "Discurso de posse". Op.cit.

desses caminhos, como tentasse mudar-lhes a direção. Por isso mesmo, sempre que podia expressava a fidelidade às idéias originais, que aprendera com Júlio de Mesquita Filho: "Quando hoje, relendo os trabalhos de Júlio de Mesquita Filho, comparamos as suas idéias com as que vinham sendo formuladas até então e, mais, quando levamos esse confronto para os dias atuais, cotejando-as com os princípios que informam atualmente a reforma universitária, iniciada no governo Castelo Branco e consolidada e ampliada na legislação recente de 1968-69, ficamos realmente surpreendidos diante da originalidade e da audácia das concepções que nortearam o pensamento dos fundadores da Universidade de São Paulo. A idéia de universidade, no pensamento de Júlio de Mesquita Filho, permanece ainda, pelas profundas raízes de sua inspiração histórica, cultural e filosófica, como a expressão mais elevada, completa e autêntica que a formulação do problema universitário alcançou em nosso meio. Nela se fundem, num todo harmonioso, o universal e o nacional, as exigências da cultura desinteressada e as necessidades do saber aplicado, a concepção do conhecimento como um processo original de criação e de descoberta e a instituição de modelos didáticos apropriados à comunicação discente". (46)

Laerte Ramos de Carvalho prossegue em sua crítica ao modelo universitário adotado em 1968-69. Insiste, principalmente, na necessidade da integração universitária, fundada sobre um princípio filosófico: "Esta concepção, ao invés de unir e simplificar a estrutura universitária, fragmenta-a, multiplicando o número de departamentos, de institutos e de faculdades. No fundo, essa orientação mais desintegra do que integra a estrutura universitária. E isto é simples consequência da ausência de um princípio filosófico regulador. A Universidade não é apenas a expressão concretizada da totalidade ou da universalidade do saber. É muito mais do que isso, porque é fundamentalmente a idéia reguladora - para empregarmos uma expressão no sentido próprio que lhe conferiu Kant - que deve constituir, de alto a baixo. Essa idéia é a razão de ser do espírito universitário e o princípio diretor que condiciona imperativamente a forma, a disposição, os elementos de circulação da Cidade Universitária no 'campus' universitário. E só a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, como unidade indivisa, pode dar a configuração eminentemente universitária ao conjunto de escolas incorporadas numa universidade". (47)

(46) "O Brasil, a Cultura e a Universidade". Op. cit.

(47) "O Brasil, a Cultura e a Universidade". Op. cit.

Além do verdadeiro "espírito universitário", configurado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Laerte Ramos de Carvalho defende uma particular idéia de autonomia universitária, como componente importante de sua concepção de universidade. E o núcleo central dessa idéia é o de que autonomia sem recursos se converte em mera formalidade, em "ficção jurídica". A afirmação clara dessa idéia já se encontra na crítica que fez ao projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: "A idéia de autonomia nele consagrada é, por exemplo, meramente formal, pois sem patrimônio que lhe garanta recursos suficientes, as universidades nunca poderão ser plenamente autônomas. A simples organização e execução do orçamento anual de receita e despesa não tem o poder de legitimar a autonomia universitária". (48) A mesma crítica volta a ser feita no discurso de posse na Reitoria da Universidade de Brasília: "As universidades brasileiras lutam com empenho perseverante para realizar a sua autonomia. Esta autonomia encontra-se, agora, legalmente consagrada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Esta autonomia é ainda mera ficção jurídica. É uma ficção jurídica, porque faltam às Universidades os recursos materiais e humanos que constituem o fundamento de sua legitimidade e sua possibilidade de ser". (49)

A situação de extrema inquietação e crise, em que encontrou a Universidade de Brasília, levou o novo Reitor a insistir sobre alguns aspectos particularmente importantes da autonomia universitária, aos quais freqüentemente se dá pouca ou nenhuma atenção: "A autonomia é construída pelo trabalho de pesquisadores, de professores e alunos; ela é construída, sobretudo, pela força e pelo vigor deste trabalho. Não posso entender que, em nome da autonomia, a Universidade possa marcar interesses e paixões que não se compadecem com o espírito de uma autêntica universidade. A verdadeira autonomia é a que resulta da aspiração comum de professores e alunos e do propósito de fazer da Universidade não um meio, mas um fim. O professor e os alunos que se afastam de seus deveres e de suas obrigações não estão contribuindo para a concretização do ideal autonomista. Uma autonomia que propicie motivos de inquietação, uma autonomia que represente interesses insustentáveis, uma autonomia que pretenda solapar a Universidade é uma autonomia que a si própria se solapa. A autonomia da Universidade,

(48) "O Projeto e a Organização das Universidades". In BARROS, Roque S.M. de (Org.) *Diretrizes e Bases da Educação*. São Paulo: Pioneira, 1980. p.408.

(49) "Discurso de posse". Op. cit.

a aspiração, repito, de professores, educadores e estudantes, deve ser uma aspiração universitária comum, deve ser, sobretudo, a expressão de um ideal de liberdade que saiba evitar a transformação desta mesma liberdade no instrumento de sua própria supressão". (50)

Uma terceira idéia na concepção de Laerte Ramos de Carvalho - intimamente ligada ao espírito integrador e à autonomia da universidade - refere-se à estreita vinculação entre a universidade e a realidade política circundante: "Não devemos, entretanto, confundir autonomia com o alheamento completo da universidade no quadro da realidade política nacional". E ainda: "Uma universidade não pode, de forma alguma, estar desvinculada da realidade política. As universidades, por mais nobre que seja o seu ideal de autonomia, nunca deverão opor-se ou sobrepor-se às razões que governam os fins legítimos do Estado". (51)

A vinculação com a realidade política acrescenta-se, como exigência indispensável à vida universitária, a abertura, permanente e crítica, às idéias e doutrinas do mundo em que vivemos. A este respeito é de fundamental importância o papel do professor: "Relevante, sem dúvida, é o papel destinado ao professor. O professor, no que seja um mero instrutor, um mero transmissor de conhecimentos, por mais hábil que seja, não terá ainda realizado integralmente a sua tarefa. O professor deve ser sempre o aluno, o homem. O professor deve encarar o aluno como um ente moral. O professor deve respeitar no aluno as suas inclinações, mas deve também saber conduzi-lo com segurança pelo caminho das opções, não mostrando ou demonstrando uma doutrina apenas, mas expondo com largueza de vistas várias doutrinas, inúmeras doutrinas, a fim de que ele possa decidir, com os seus próprios recursos, pela doutrina que melhor lhe convier. Uma universidade não tem medo de idéias. Uma universidade não tem medo de idéias porque ela deve ser o resultado de uma expressão madura diante dos fatos e da vida. Uma universidade que se sinta agrilhoada a motivos emocionais, uma universidade que não saiba ver os fatos como eles são, uma universidade que não saiba encarar corajosamente a realidade não é, sem dúvida, uma verdadeira Universidade. A Universidade é a expressão de um estado de espírito maduro intelectualmente, mas maduro, também, emocionalmente". (52)

Finalmente, ainda no discurso de posse como Reitor da

(50) *Idem. Ibidem.*

(51) "Discurso de posse". Op. cit.

(52) "Discurso de posse". Op. cit.

Universidade de Brasília. Laerte Ramos de Carvalho propõe como um dos principais objetivos da Universidade o respeito pela pessoa humana. E explica o que entende por este objetivo: "É preciso que a Universidade coloque, como um dos seus objetivos mais altos o respeito intransigente pela pessoa humana considerada como um fim em si. É preciso que a Universidade saiba defender critérios capazes de definir e melhor aproveitar os valores humanos que a integram. É preciso que a Universidade saiba estruturar-se de forma que a hierarquia de sua organização não seja ameaçada por motivos que nada têm a ver com os próprios interesses da Universidade. E é preciso, finalmente, que a Universidade, expressão de uma vontade legal, expressão de um respeito sagrado pela pessoa humana considerada como um fim em si, expressão de critérios altos na seleção de seus valores humanos, expressão de uma hierarquia sabiamente estruturada, organize-se como uma comunidade em que o respeito à verdade e ao direito represente o sinal que a distingue e a dignifica". (53)

SUMMARY: In a previous article, I made some rapid comments on Laerte Ramos de Carvalho's, the first director of FEUSP, development and philosophical and historical writings. Here, having as main objective the study of his articles published in newspapers, I try to systematize his ideas on the meaning of education, grouped into three topics: 1) education as directly linked to democracy; 2) public school accessible to all as one of the first obligations and a pre-condition to the existence of a democratic State; 3) University as the highest expression of the culture and life of a country, in its integrating spirit, in its effective autonomy, and in its link with surrounding reality. Laerte Ramos de Carvalho's performance, as an administrator and as an educator - in the University of Brasília, in the São Paulo State Board of Education, in the Faculty of Education of USP and in the "Prof. Queiroz Filho" Regional Center of Educational Research - will be the topic of the next and last article of this serie. (M.A.C.C.)

KEY-WORDS: Educator. Laerte Ramos de Carvalho. Education. Democracie. Public School. University.

(Recebido para publicação em 26/02/88
e liberado em 13/02/90)

(53) Idem. *Ibidem*.